



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N^o 024/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1^o - Conceder ao Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT, Matrícula 251/8, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 18 de setembro a 07 de outubro de 2019, com 10 (dez) dias transformados em pecúnia.

Art. 2^o - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes:
1/3 - R\$ 1.754,15 - 10 dias - R\$ 1.754,15, perfazendo um total de R\$ 3.508,30.

Art. 3^o - O período aquisitivo compreendido é de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove

Daniela Caitano da Silva Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 16/09/2019

Ivan Henrique Seibert
Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo